



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Chefia

PORTARIA Nº 738, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando o teor do Ofício n.º 963/2014 (PRM-BAU-SP-00003826/2014), resolve:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos Autos nº 1.34.001.002221/2014-82, designada por meio da [Portaria n.º 436](#), de 03 de abril de 2014, publicada no DMPF-e Administrativo, de 22 de abril de 2014, pág. 32;

II – Determinar seja dada ciência ao Presidente da Comissão responsável pelo referido feito, por meio de cópia da presente portaria.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo